

ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

WAGNER CESAR VIEIRA, ASSOCIADO REGULAR À  
AMORVILLE, MORADOR DA QUADRA 15, LOTE 2.  
E-MAIL WAGNER.CESAR.VIEIRA@GMAIL.COM, FONE  
(61) 98222-3333, REVER:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO  
DE CHAMAS PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES  
DA AMORVILLE DO ANO EM CURSO,  
POIS O PRAZO ESTABELECIDO NO  
SUBITEM 3.2 DO REGULAMENTO  
ELEITORAL É EXÍGUO, CONFORME  
MANIFESTAÇÃO NO GRUPO  
"VIZINHOS DO VILLE";

2. REVOGAÇÃO DAS ALÍNEAS "a)", "b)"  
e "c)" DO SUBITEM 2.1 DO REGU-  
LAMENTO ELEITORAL, EIS QUE  
CONTRÁRIO AO ART. 70 (SETENTA)  
DO ESTATUTO DA AMORVILLE E  
ART. 1.347 DO CÓDIGO CIVIL DE  
2002, ANDA QUE ADOTADO POR  
ANALOGIA, CONFORME JURISPRU-  
DÊNCIA PRÁTICA.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO  
BRASÍLIA-DF, 10/08/2022.



**RECEBIDO**

10/08/2022

on 16h58m



Simone de Carvalho da Cos  
Assistente Administrativ  
AMORVILLE